



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah  
33.005.083/0001-60



PROCOLO GERAL 213/2026  
Data: 08/05/2026 - Horário: 15:59  
Legislativo - IND 69/2026

**INDICAÇÃO Nº 069/2026**

**AUTOR: DAISE MARTINS DE SOUZA**

INDICA AO EXMO. SR. ÁLVARO GALVAN, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH-MT, A NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE TERRA NA ÁREA URBANA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica do Município, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para análise e adoção das providências cabíveis.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender uma reivindicação recorrente de moradores da área urbana que necessitam de cargas de terra para melhorias em seus terrenos, moradias, acessos e pequenas adequações residenciais.

Sugere-se que o benefício seja concedido mediante cadastro e avaliação social junto ao CRAS, priorizando famílias inscritas no CadÚnico, de baixa renda e que comprovem real necessidade.

Ainda que seja estabelecido limite de até 3 cargas por CPF ou unidade familiar ao ano, conforme disponibilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, respeitando cronograma, ordem de solicitação e capacidade operacional do Município.

A medida busca garantir mais dignidade às famílias que não possuem condições financeiras de custear esse serviço particular. Muitas vezes, uma simples carga de terra representa melhoria no acesso à residência, prevenção de alagamentos, nivelamento do terreno e melhores condições de moradia. Além disso, a proposta cria critérios claros, evita favorecimentos, organiza a demanda pública e assegura que o atendimento chegue a quem realmente precisa, por meio da avaliação social do CRAS.

Câmara Municipal de Tapurah-MT, 08 de maio de 2026.

**Daise Martins de Souza**  
Vereadora - PL